



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

03/08/2020

PORTARIA Nº 6.571/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ESTHELA AVANCINI GOMES, Matrícula nº 032799, para exercer a função de fiscal do contrato nº 012/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa JGL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.915.326/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção em pintura nas paredes, tetos, janelas, portas e grades e pequenos reparos internos e externos, para atender a Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 27/07/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de Julho de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari